

EDITAL Nº 22/2025 - DRG/VTP/IFSP, DE 5 DE JUNHO DE 2025

EDITAL Nº --- /2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROJETO DE PESQUISA/NAPNE NO MODELO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IFSP (PIBIFSP) - VOTUPORANGA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Votuporanga, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de abertura de inscrições, no período de **05 de junho a 12 de junho 2025**, para **seleção de bolsistas** para atuarem em Projeto no modelo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIFSP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) *Campus Votuporanga* em parceria com o Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidades Especiais (NAPNE).

1. DO PROJETO DE PESQUISA.

Considera-se no Projeto de Pesquisa a participação dos discentes em atividades acadêmicas de pesquisa como finalidade dar suporte aos grupos formados por servidores e alunos, envolvidos no desenvolvimento de pesquisas, estimulando o desenvolvimento científico e tecnológico e a formação de futuros pesquisadores. A atuação dos bolsistas no presente Edital se dará exclusivamente no Projeto de desenvolvimento de Plataformas Elevatórias para pessoa com mobilidade reduzida na Quadra Poliesportiva (Bloco A) em atendimento a demanda Institucional e da Coordenadoria do NAPNE.

2. DO PROGRAMA BOLSAS PESQUISA E SEUS OBJETIVOS.

O programa é um benefício destinado ao discente com matrícula e frequência regulares, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e formalização de termo de compromisso, executarão atividades que complementem sua formação profissional e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, da Coordenadoria de Apoio ao Ensino e da Direção Adjunta Educacional, Coordenadoria de Pesquisa e Coordenadoria do NAPNE. Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de pesquisa, sob a orientação de docentes/servidores do Campus Votuporanga.
- II. Propiciar aos discentes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas da pesquisa, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações pesquisa que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com outros discentes, propiciando a troca de conhecimento entre as partes.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.

São atribuições do Bolsista de Pesquisa/NAPNE:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Elaborar relatório das atividades realizadas referentes ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, assinado pelo coordenador do projeto e enviá-lo para a Coordenadoria do Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidades Especiais (NAPNE) no e-mail: napne.vtp@ifsp.edu.br.

4. DO PROJETO E VAGAS

Projeto	Servidor Responsável	Duração	Perfil do Bolsista	Vagas
---------	----------------------	---------	--------------------	-------

Projeto de desenvolvimento de Plataformas Elevatórias para pessoa com mobilidade reduzida na Quadra Poliesportiva (Bloco A)	Milton Cesar de Brito	6 (seis) meses	O Bolsista deve ser um aluno com bom desempenho acadêmico, responsável, paciente, assíduo, e que tenha capacidade de assimilar e compreender as dificuldades de aprendizagem dos demais discentes. A esse aluno será necessário, constantemente, estudar, se atualizar e estar disponível ao diálogo, tanto com os professores coordenadores do projeto e ministrantes das disciplinas, quanto com os outros alunos, que farão parte das atividades.	02
---	-----------------------	----------------	--	----

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DISCENTE DE PESQUISA/NAPNE, LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

Os procedimentos para o discente, regularmente matriculado no IFSP, participar do processo seletivo de Bolsas discente de Pesquisa/NAPNE são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Pesquisa do IFSP, via site do Campus Votuporanga, no período de **05 de junho a 12 de junho de 2025**, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição (ANEXO I) e enviar para a Coordenadoria do Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidades Especiais (NAPNE) no e-mail: napne.vtp@ifsp.edu.br.
- II. Para os discentes menores de 18 anos, anexar no momento da inscrição a cópia do documento de identificação (frente e verso) do responsável.
- III. Estar matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto.
- IV. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual es vinculado.
- V. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.

- I. O regime de trabalho semanal do discente bolsista será de **20 horas semanais**, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o discente, o bolsista **não** terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, **não** sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- III. O bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.
 - I. No caso de cursos superiores, desde que previsto no projeto pedagógico do curso no qual o bolsista está matriculado, as atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsa de Ensino poderão ser consideradas como estágio.
 - II. O bolsista poderá, durante o período de duração da bolsa, realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, desde que não caracterizem vínculo empregatício nem comprometam o cumprimento da carga horária e do horário estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto.

7. VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS.

O período de duração das Bolsas de Ensino, estabelecido nos projetos acima apresentados, será de 6 (seis) meses, podendo sofrer interrupção de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários do Campus Votuporanga. A atuação do bolsista será mantida desde que o mesmo:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- III. Não seja discente desistente do curso.

O valor da Bolsa Discente Pesquisa/NAPNE é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

8. DA SELEÇÃO DOS DISCENTES.

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- Inscrição.
- Entrevista, a ser realizada no dia **16 e 17 de junho de 2025**.

- Análise e seleção, conforme requisitos expostos neste Edital.

9. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- O Resultado Preliminar será divulgado no site da instituição, em lista classificatória, no dia **18 de junho 2025**.
- Eventuais recursos serão recebidos via *e-mail*: napne.vtp@ifsp.edu.br **19 e 20 de junho de 2025**.
- O **Resultado Final** será divulgado no site da instituição, em lista classificatória, no dia **23 de junho de 2025**.
- Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

11. CRONOGRAMA

Ocorrência	Data
Período de Inscrições (Envio de formulário preenchido e documentos comprobatórios para o e-mail napne.vtp@ifsp.edu.br)	05/06/2025 a 12/06/2025
Entrevistas dos candidatos inscritos, a serem realizadas conforme agendamento do Coordenador dos Projeto	16/06/2025 a 17/06/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	18/06/2025
Período de recursos	19/06/2025 e 20/06/2025
Divulgação do Resultado Final	23/06/2025

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- Os recursos utilizados para o pagamento das Bolsas de Pesquisa serão provenientes de recursos da Bolsa Ensino destinada ao NAPNE.
- O início das atividades do bolsista será a partir do **dia 24 de junho de 2025**.
- O discente selecionado deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **Conta Corrente**, em seu próprio nome.
- Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Apoio ao Ensino, pelo Servidor Responsável pelo Projeto, pela Diretoria Adjunta Educacional e Diretoria-Geral do Campus.

Votuporanga, 03 de Junho de 2025 .

Ricardo Teixeira Domingues

Diretor-Geral

IFSP/Campus Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 05/06/2025 12:03:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 963585

Código de Autenticação: a68bcb14dd



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110